



ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE MONTE CARLO

RAZÃO DA ESCOLHA DA CONTRATADA

A escolha da empresa **ASSESSORE CONSULTORIA EIRELI** para a contratação de serviços técnicos especializados de assessoria, consultoria e apoio técnico contábil aplicados ao setor público fundamenta-se em critérios técnicos, objetivos e devidamente motivados, em consonância com o interesse público e com os princípios que regem a Administração Pública.

A empresa selecionada **detém comprovada experiência na prestação de serviços de contabilidade pública**, com atuação específica junto a entes da Administração Pública Municipal, demonstrando domínio das normas aplicáveis à gestão fiscal, orçamentária, financeira, patrimonial e contábil, especialmente no que se refere à Constituição Federal, Lei Complementar nº 101/2000 (LRF), Lei nº 4.320/1964, Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público – NBCASP, bem como às orientações da Secretaria do Tesouro Nacional e do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina.

Destaca-se, ainda, que a **ASSESSORE CONSULTORIA EIRELI possui em seu quadro técnico profissional habilitado e regularmente registrado no Conselho Regional de Contabilidade (CRC)**, atendendo integralmente às exigências de qualificação técnica previstas no Termo de Referência, bem como experiência comprovada na utilização de sistemas de gestão contábil pública compatíveis com aqueles adotados pela Prefeitura Municipal de Monte Carlo/SC.

A proposta apresentada mostrou-se **compatível com os preços praticados no mercado**, conforme pesquisa de preços realizada, atendendo ao critério de julgamento de **menor valor**, sem prejuízo da qualidade técnica necessária à execução do objeto, revelando-se, portanto, a alternativa mais vantajosa para a Administração.

Dessa forma, a escolha da empresa **ASSESSORE CONSULTORIA EIRELI** revela-se **técnica, economicamente adequada e juridicamente segura**, atendendo às necessidades da Administração Municipal e contribuindo para a regularidade das contas públicas, a mitigação de riscos fiscais e o fortalecimento da governança e da transparência na gestão dos recursos públicos.

Monte Carlo 09 de Fevereiro 2026

Cristina Dick Rigo

Secretaria Finanças